

Apoio	Auxiliar geral	É o trabalhador que predominantemente executa tarefas de manutenção e/ou de limpeza e/ou de vigilância das instalações e/ou de apoio logístico aos restantes serviços da empresa, podendo ainda enquadrar funcionalmente outros trabalhadores do grupo de apoio.	G
-------	----------------	--	---

^(a) Os especialistas operacionais e os assistentes operacionais ingressam pelos níveis salariais E2 e F2 respetivamente e ascendem aos níveis E1 e F1 nos termos do disposto no número 2 da na cláusula 7.^a do ACT.

ANEXO IV

Tabela salarial e subsídio de refeição

A- Tabela salarial:

Nível salarial	Valor mínimo obrigatório
A	2 470,00 €
B	1 958,00 €
C	1 332,00 €
D	1 428,00 €
E1	1 340,00 €
E2	1 218,00 €
F1	1 178,00 €
F2	1 107,00 €
G	950,00 €

B- Subsídio de refeição: 12,75 €.

C- Produção de efeitos: Os valores da tabela salarial e do subsídio de refeição produzem efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

ANEXO V

Outras cláusulas de expressão pecuniária:

Cláusulas	Valores
Cláusula 42. ^a - Despesas de serviço em Portugal:	
Por diária completa	85,08 €
Refeição isolada	13,84 €
Dormida e pequeno-almoço	57,40 €
Por km em automóvel ligeiro próprio	0,41 €
Cláusula 43. ^a - Diária das despesas de serviço no estrangeiro	171,18 €